



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2020.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano 2020 (*dois mil e vinte*), às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, verificado o quorum regimental estabelecido no art. 52 do RICRT/CE, e amparado pela Portaria nº 158, de 12 de junho de 2020, que regulamenta a realização de sessão de julgamento não presencial por meio de videoconferência, foi aberta a 1ª (*primeira*) Sessão Plenária Virtual do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes o 1º Vice-Presidente, Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto e o 2º Vice-Presidente, Dr. Francisco José de Oliveira Silva. Presentes os Conselheiros-Presidentes, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dr. José Augusto Teixeira, Presidentes da 3ª e 4ª Câmara de Julgamento, respectivamente. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. André Gustavo Carreiro Pereira. Compareceram à sessão os Conselheiros: José Wilame Falcão de Souza, Mônica Maria Castelo, Maria Elineide Silva e Souza, Henrique José Leal Jereissati, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, Alexandre Mendes de Sousa, Lúcio Flávio Alves, Ivete Maurício de Lima, Michel André Bezerra Lima Gradwohl, Dalcília Bruno Soares, Carlos César Quadros Pierre, Sandra Arraes Rocha, Saulo Gonçalves Santos, Marcus Mota de Paula Cavalcante, José Alexandre Goiana de Andrade, Wander Araújo de Magalhães Uchoa, Felipe Augusto Araújo Muniz, Ricardo Valente Filho, Fredy José Gomes de Albuquerque e Francileite Cavalcante Furtado Remígio e Mikael Pinheiro de Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho Pleno do CRT, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Também presentes à Sessão Plenária, a Exma. Sra. Secretária da Fazenda, Dra. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba e a servidora Najla Clécia Mota Cavalcante Scaccabaarozzi e os Orientadores de Células do Conat: Valter Barbalho Lima, Andréa Machado Napoleão e Eliane Lopes. Presentes ainda os Conselheiros indicados pelas entidades que serão empossados nesta Sessão solene, a seguir: Maria de Lourdes de Albuquerque Andrade, Francisco Alexandre dos Santos Linhares, Rafael Pereira de Souza e

Thyago da Silva Bezerra. Verificado o quorum regimental, a Sra. Presidente passou à ORDEM DO DIA: 1. Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente, Dra. Francisca Marta de Sousa, após as saudações preliminares aos presentes, passou a palavra à Secretária da Fazenda, Exma. Sra. Dra. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba que agradeceu à Presidente pela oportunidade de estar presente nesta sessão do Conselho de Recursos Tributários e realizar a abertura da Palestra sobre o Programa de Conformidade Tributária “Pai d’Égua”. Discorrendo sobre o Programa Pai d’Égua a Secretária ressaltou sua importância pela visibilidade que esse projeto alcança, sendo motivo de muito orgulho para a Sefaz, representando uma mudança na forma de dialogar com os contribuintes, de relacionamento com os mesmos, trazendo uma simplificação da nossa legislação. O Programa Pai d’Égua será um divisor de águas na relação entre o Fisco e o Contribuinte, pois visa dispensar tratamento diferenciado e mais benéfico àqueles que cumprem suas obrigações tributárias de forma espontânea. A Dra. Fernanda Mara destacou que “para os que não querem cumprir com o determinado pela legislação, a Secretaria da Fazenda tem adotado medidas diferenciadas juntamente com a PGE, Ministério Público e Secretaria de Segurança Pública, contra contribuintes que estruturam seus negócios com base na sonegação fiscal”. Após as palavras de abertura dessa sessão pela Exma. Sra. Secretária, Fernanda Pacobahyba, a Sra. Presidente do Conselho de Recursos Tributários, delineou breves considerações a respeito do Programa de Conformidade Tributária “Pai d’Égua”, instituído pela Lei nº 17.087/2019. Ressaltou que o Programa tem como função primordial estimular os contribuintes à autorregularização e a conformidade fiscal, estabelecendo assim instrumentos que visam o aperfeiçoamento na relação jurídica entre os contribuintes e a Administração Tributária. Lembrou a Presidente que estão à frente desse projeto a Dra. Sabrina Andrade Guilhon e Dra. Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi, tendo participado com contribuições os representantes do Conat, como Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto e o Conselheiro Michel André Gradwohl, este como participante da equipe do presente projeto. A Presidente passou a palavra à Dra. Najla Clecia Scaccabarozzi, que iniciou suas palavras agradecendo ao convite recebido, passando logo em seguida para a apresentação. Segundo a Dra. Najla, o Programa Pai d’Égua pretende dar um enfoque na economia comportamental nos fiscos estadual e federal, através do diálogo entre o direito tributário e a economia comportamental, levando em consideração o comportamento do contribuinte. O Programa tem como objetivo reverter a visão que o fisco tem do contribuinte, que normalmente é visto como um

sonegador. O programa visa facilitar ao contribuinte o entendimento da legislação, a desburocratização dos serviços, trazendo uma mudança cultural no relacionamento entre o contribuinte e o fisco. Como objetivos do Programa, destaca-se: “Promover uma mudança cultural no relacionamento em SEFAZ e contribuintes, por meio do fomento à autorregularização e à conformidade tributária e da elucidação de características diferenciadas entre contribuintes, visando maior eficiência na arrecadação, justiça fiscal e melhora no ambiente de negócios, com o trabalho focado na simplificação de processos tributários, na transparência, na comunicação e no diálogo”. Em seguida, a Dra. Najla Scaccabarozzi apresentou aspectos referentes à maior transparência na relação Fisco x contribuinte, tais como melhora na comunicação, a possibilidade de tornar os processos mais ágeis, ampliação do atendimento virtual, simplificação da legislação, capacitação contínua dos agentes do fisco, dentre outros. Além do foco na transparência, foi demonstrado também o foco na confiança e relacionamento entre o Fisco x contribuintes. Após a exposição da Dra. Najla, a Presidente do Conselho de Recursos Tributário propôs que o Contencioso, através de seu Conselho, apresentasse ideias que possam trazer alguma contribuição ao projeto do Programa Pai d’Égua. A Presidente agradeceu à Dra. Najla, em nome de todo o Conselho de Recursos Tributários, pela presença e apresentação da Palestra. Em seguida, a Presidente voltando à ordem do dia, dando continuidade à pauta estabelecida, deu início à Solenidade de Posse dos novos Conselheiros integrantes do Conselho de Recursos Tributários – CRT, considerando as recentes alterações em sua composição, solicitando à Secretária do Conselho Pleno a nomeação e indicação das Entidades às quais os novos integrantes pertencem. Foram anunciados pela Secretária os novos membros: Dr. Thyago da Silva Bezerra, nomeado para ocupar a primeira suplência da 4ª (quarta) Câmara de Julgamento, como representante da Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas – FECEMPE; Dr. Francisco Alexandre dos Santos Linhares, como segundo suplente da 4ª (quarta) Câmara de Julgamento, como representante da Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas – FECEMPE; Dr. Rafael Pereira de Souza, como primeiro suplente da 2ª (segunda) Câmara de Julgamento, representando a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; Dra. Maria de Lourdes de Albuquerque Andrade, como segunda suplente, junto à 2ª (segunda) Câmara de Julgamento, representando a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; Dra. Edilene Vieira de Alexandria, representante da Secretaria da Fazenda, como primeira suplente na 4ª (quarta), justificou a ausência e deverá tomar posse em outro momento. Em seguida, a Presidente solicitou que fossem

lidos os nomes dos empossados no período de isolamento social em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e que não tiveram ampla divulgação de suas posses, tendo em vista ser esta sessão o primeiro encontro virtual de todo o Conselho de Recursos Tributários, desde o mês de março do corrente ano. Foram anunciadas as posses dos seguintes membros, como novos integrantes da 4ª Câmara de Julgamento: Dr. José Augusto Teixeira, Presidente; Dra. Dalcília Bruno Soares, Conselheira titular; Francisco Nilson de Freitas, segundo suplente, todos representantes da Secretaria da Fazenda; 1ª Câmara de Julgamento: Dr. Saulo Gonçalves Santos, Conselheiro Titular; Dr. Felipe Silveira Gurgel do Amaral, primeiro suplente e Dr. Fernando André Teixeira Martins, segundo suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB-Ce; 2ª Câmara de Julgamento: Dr. José Alexandre Goiana de Andrade, Conselheiro Titular, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC e, junto à 4ª Câmara de Julgamento, Dr. Fernando Augusto de Melo Falcão, Conselheiro Titular, representante da Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas – FECEMPE. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou que fosse feita a leitura conjunta dos Termos de Posse e Compromisso dos novos Conselheiros: Thyago da Silva Bezerra, Francisco Alexandre dos Santos Linhares, Rafael Pereira de Souza e Maria de Lourdes de Albuquerque Andrade. Após a leitura dos referidos termos, os mesmos, já assinados digitalmente pela Exma. Sra. Presidente, foram encaminhados para os email's dos recém-empossados, que deverão devolvê-los a este Órgão de Julgamento, devidamente assinados, ficando, assim, efetivadas suas posses. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra, iniciando com a Dra. Maria de Lourdes de Albuquerque Andrade, que ressaltou a honra em participar deste Conselho, lembrando a importância da Secretaria da Fazenda, neste ano em que completa 184 (cento e oitenta e quatro) anos de existência. O Conselheiro Lúcio Flávio Alves parabenizou a todos e deu boas-vindas aos novos integrantes do CRT. Lembrou, ainda, que este Conselho tem um nome a zelar, sendo muito bem conduzido pela Dra. Marta Sousa, e que através de seus representantes, honram os padrões éticos e morais neste Órgão. Em seguida, a Presidente passou à apresentação da Decisão Administrativa nº 01/2020, de sua propositura, conjuntamente com o 2º Vice-Presidente, Dr. Francisco José de Oliveira Silva, que fez a leitura e explicação da propositura da Decisão Administrativa. Trata a presente Decisão Administrativa da necessidade de assegurar aos representantes das Entidades de Classes, definidas nos incisos V a VIII do art. 15, da Portaria nº 145/2017, maior isonomia na participação da Composição da Câmara

Superior, tendo em vista a interrupção da participação dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE e Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Ceará – SETCARCE, no mês de março do corrente ano, que não se efetivou em sua plenitude, em razão da suspensão das atividades pelo Decreto nº 33.526/2020, de 24 (vinte e quatro) de março de 2020 e suas alterações posteriores, por conta do isolamento social em razão da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Pelo exposto, a presente Decisão Administrativa sugere: 1. Prorrogar até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a participação, junto à Câmara Superior, dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE e Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Ceará – SETCARCE; 2. Estabelecer a participação na Câmara Superior das entidades de classes definidas nos incisos V a VIII do Art. 15 da Portaria nº 145/2017, para os períodos subsequentes, nos seguintes termos: I – para os meses de janeiro a junho de 2021, participarão os representantes da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Ceará – FCDL e Federação das Associações Comerciais do Estado do Ceará – FACC; II – para os meses de julho a dezembro de 2021, participarão os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional do Estado do Ceará - OAB/CE e Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística no Estado do Ceará – SETCARCE; O Conselho Pleno, por decisão unânime, acata a Decisão Administrativa nº 01/2020, em concordância com a manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado, Dr. André Gustavo Carreiro Pereira, presente a esta sessão, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado-DOE/CE. O Conselheiro Fredy José Gomes de Albuquerque absteve-se de votar em razão de foro íntimo. Após a aprovação da Decisão Administrativa, a Presidente do Conselho Pleno trouxe para conhecimento de seus membros a Portaria nº 02/2020 que estabelece alteração na Composição da Câmara Superior, conforme disposto no art. 5º, VI, “c” da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 e modifica a composição de seus membros em decorrência das exonerações e novas nomeações ocorridas no Conselho de Recursos Tributários, em observância aos critérios estabelecidos no art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários – Portaria nº 145/2017. Após a apresentação da Portaria nº 02/2020 e não havendo nada mais a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos

agradecendo a presença de todos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária do Conselho Pleno, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Sra. Presidente, na forma do parágrafo único do art. 13 da Portaria nº 158/2020, de 12 de junho de 2020.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO PLENO

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DO CONSELHO PLENO